

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10261/68, o afastamento de Maria Aparecida Passarelli, RG-17.580.785, Agente de Telecomunicações Policial, classificado no DEGRAN e Firmino Bispo de Souza Filho, RG-5.864.018 e Paulo OLIVEIRA Souza, RG-7.220.370, Agentes de Segurança Penitenciária, ambos da COESP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, prestarem serviços junto ao Conselho Pericial do Estado, até 31-12-91;

nos termos do artigo 69, da Lei 10261/68, o afastamento do Dr. Roberto Maurício Genofre, Delegado de Polícia de Classe Especial, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, participar do I Encontro da Polícia Civil e II Encontro da Polícia Militar, a ser realizados, Maceió-Fortaleza, nos dias 4 e 5-07-91;

nos termos do artigo 68 da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, observado o disposto no Decreto 52322/69, o afastamento do 1º Ten PM 772459-4 Archimedes Carlos Munford, da Polícia Militar do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, frequentar o curso de Salvamento e Mergulho, a ser realizado no Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro-RJ, no período de 28-07 a 05-11-91;

nos termos do artigo 68, da Lei 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68, observado o disposto no Decreto 52322/69, o afastamento do 1º Sgt PM 91503-3 Joel Ozono, da Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua graduação, frequentar o curso de Identificação Datiloscópica, a ser realizado na EsEx-Escola Administrativa do Exército em Salvador-BA, no período de 11-07 a 24-11-91.

AFASTANDO, nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68 do exercício de seu cargo :

a partir de 05-06-91, Reinaldo de Paiva Gonçalves, RG-... 13.800.376, Investigador de Polícia, Classe I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN;

a partir de 29-05-91, Margaret Rueda, RG-4.865.848, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DHPP;

a partir de 05-06-91, Sandro Arnaut Argioli, RG-... 17.837.774, Investigador de Polícia I, do SQC-III, do QSSP lotado na DGP, classificado no DEGRAN;

a partir de 07-06-91, Janio Henrique Bernardes, RG-... 12.462.197, Investigador de Polícia, Classe I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DHPP;

a partir de 08-07-91, Reginaldo Rufino, RG-17.113.396, Carcereiro I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

CESSANDO, a partir de 23-05-91, os efeitos da Resolução publicada a 04-05-91, que nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo, a partir de 26-04-91, Aparecido Nazare de Araujo, RG-... 10.744.082, Investigador de Polícia, Classe I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN;

a partir de 05-06-91, os efeitos da Resolução publicada a 22-06-91, que nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo a partir de 10-05-91, Nilton Noboro Takahaschi, RG-8.047.111, Investigador de Polícia, Classe I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN;

a partir de 25-05-91, os efeitos da Resolução publicada a 04-06-91, que nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, afastou de seu cargo, a partir de 19-04-91, José Fernando da Silva, RG-8.032.244, Investigador de Polícia Classe I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN;

a partir de 23-05-91, os efeitos da Resolução publicada a 04-05-91, que nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo, a partir de 26-04-91, Jaime Antonio Cabral, RG-4.734.070, Investigador de Polícia, Classe I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN;

a partir de 15-05-91, os efeitos da Resolução publicada a 08-06-91, que nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo, a partir de 02-05-91, Marcos Eduardo Durães Chequer, RG-5.634.010, Investigador de Polícia III, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC;

a partir de 22-05-91, os efeitos da Resolução publicada a 22-06-91, que nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, afastou do exercício de seu cargo, a partir de 18-05-91, Francisco Carlos Dias de Oliveira, RG-... 9.935.717, Investigador de Polícia, Classe I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

TORNADO SEM EFEITO, nos termos do artigo 2º, alínea "b" do Decreto 6597/34, a Resolução publicado no DOE de 46, 12-03-91, que concedeu 24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens, ao Sd PM 853151-0 David Ronaldo Moscon, 7º GI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 2º, inciso II, Anexo III, do Decreto 30.048/89, a partir de 01/04/91, a Valéria Corrêa Miranda, RG-9.801.799, a gratificação mensal correspondente a 34% do valor da Faixa 30, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, a título de Representação;

nos termos da alínea "b" do artigo 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68; 12 meses para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens de graduação, a contar de 15/08/91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral nº 151/90, ao Sd PM 851468-2 Wagner Alcides de Oliveira, do 5º BPM/M. da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 861827-5 Elton Francisco Romão do 13º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, a contar de 30-07-91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral 139/90, à Sd Fem PM 800892-2 Giorgete Calsavara, do 1º BPFem e adida ao CPA/I-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Cb PM 823010-2 Roberto da Silveira, do CPD, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, a contar de 02/08/91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral 142/90, ao Sd PM 792320-1 Roberto Silva Batista, do CPA/M-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 e quatro meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sgt PM 854054-3 Fernando Roberto Bagan, do 15º BPM/M da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Cb Com PM 81255-4 José Luiz Reges Esteves Feijó, do CPI, da Polícia Militar de São Paulo.

24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM RE 853778-0 Edison Pereira Baldan, do 4º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM RE 852300-2 Claudio dos Santos, do GPOE, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

12 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, a contar de 23-07-91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral 134/90, ao Sd PM 851553-A Claudio Luis Freitas Alves, do 3º GI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 851043-1 Oscar Melo dos Santos, do 35º BPM/I, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

24 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Cb PM 48029-A Akira Watanabe, do BPGP, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

ao Dr. Cláudio Dal Farra, RG-5.604.553 e ao Gerson Tavares, RG- 7.885.161, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membros, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 6ª Ciretran de Botucatu;

ao Aparecido Alves Morsira, RG- 11.650.218, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 213ª Ciretran de Tabatinga;

ao Dr. Mauricio Bizare, RG-8.892.933, ao Antonio Postigo RG-6.318.433 e ao Leopoldo dos Santos Barcelos, RG-... 9.824.417, a partir de 14-06-91 a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de recursos de Infrações, da 145ª Ciretran de Colina;

a Maria Alice Gambarato Azevedo, RG-3.040.562, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 35ª Ciretran de Limeira;

ao Dr. Juarez Canato, RG-3.906.456, a Aparecida Passos Fernandes, RG-4.504.021, e ao Izaías Barbosa de Lima Filho, RG-5.074.990, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 93ª Ciretran de Jales;

ao Dr. José Maria Inácio de Campos, RG-4.415.401, e ao Antonio Jarbs Fornazari, RG- 5.636.535, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90 por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 57ª Ciretran de Santa Bárbara D'Oeste;

a Ana Tereza Leite, RG-4.620.173, a partir de 14-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membro da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 16ª Ciretran de Santos;

ao Luiz Carlos de Oliveira, RG- 5.329.597, a partir de 22-06-91, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecerem como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da 45ª Ciretran de Amparo;

nos termos da alínea "b" do artigo 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68, 12 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens de graduação, a contar de 18-07-91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Boletim Geral 131/90, à 2ª Sgt Fem PM 830089-5 Isabel Cristina Gomes dos Santos, do CPFem e adida ao 2º BPTan, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10.123/68, observado o disposto no Decreto 52.322/69, o afastamento do Ten Cel Dent PM 31021-2 Arnaldo Mesquita Filho, da Polícia Militar do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, representar o Comando Geral da Polícia Militar no II Congresso Mundial de Odontologia Militar a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 17/07/91;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10.123/68, observado o disposto no Decreto 52.322/69, o afastamento do 1º Ten PM 790517-3 José Félix Drigo, da Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, frequentar o Curso Internacional de Treinamento em Salvamento e Combate Incêndio, a ser realizado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-DF, no período de 08/08 a 19/10/91.

ADMITINDO, nos termos do artigo 20, da LC 207/79, a partir de 24-06-91, em caráter experimental e transitório para o curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I, ficando em consequência afastados, nos termos do artigo 20, § 2º, da referida LC 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo frequentarem o referido curso:

NOME	RG.	CLASSIFICADOS
ABERNALDO DIAS DA SILVA	22.959.797	INL
ADA MARIA CAPISTRANO XAVIER	18.750.690	DEGRAN
ADRIANA BARDOZA DE SOUZA	21.379.990	DEGRAN
AIRAM DE FATIMA VEC CHIAPELLI	16.192.199	IN
ALESSANDRA PERIN MICHELETTI	12.869.333	DEGRAN
ALZIRA DE SIQUEIRA	18.083.061	DEGRAN
ANA APARECIDA GONCALVES RUIVO	19.140.552	IN
ANA LUCIA LOPES	20.368.880	DEGRAN
ANA PAULA DE SOUZA	10.764.339	IN
ANTONIA DO AMARAL	6.244.319	DEGRAN
APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR	17.457.459	DEGRAN
ARLETE IARA ROMANELLO	5.751.679	DEGRAN
CRISTIANE APARECIDA ARAUJO	16.316.468	DADG
DENISE CORREA DE OLIVEIRA	21.255.875	DEGRAN
DENISE PAPP PARRIGIANI	7.909.903	IN
EDITH APARECIDA MOREIRA	15.920.191	IN
ELAINE DA SILVA SPURCK	18.381.526	DEGRAN
ELIANA FERREIRA DA SILVA	20.875.746	IN
ELIZABETH CARDOSO	19.409.567	DEGRAN
ELÓIA DA SILVA SOARES	15.532.037	DEGRAN
IOLE DAS GRAÇAS GUIMARAES MACHADO	16.775.596	IRAGD
ISSARA GONCALVES DE JESUS	18.984.347	IN
JANEIDE PAULINO DE MELO	24.103.959	IN
JENYFER ELUISA GUIMARAES	11.832.114	DEGRAN
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO LIMA JUNIOR	20.243.913	DEGRAN

LEA DEZERRA PIRENTEL	10.764.475	DEGRAN
LUIZ CARLOS LEITE DE ARAUJO MONTEIRO	15.666.016	IN
MARIA AUXILIADORA SARAIVA DE SOUZA	9.928.493	DEGRAN
MARIA LUCIA DOMINGOS	15.480.919	IN
MARLY SUARES BARRETO	15.377.520	CCI
MEIRE APARECIDA BRUGUGNOLI	12.456.198	IN
RITA DE CASSIA GOMES	18.755.944	IN
RITA DE CASSIA DE PAULA	18.410.500	IN
SANDRA LUCIA ESTEVAM	15.514.054	DEGRAN
SILVANIA PEREIRA	16.945.832	IN
SUSI VIANA MARFINS	26.867.397	IN
VALDIRENE MEINELES DA COSTA	19.396.626	INL
VILMA BARDELA DE LIMA	8.612.752	IN
VILMA CAMPOS	15.866.014	IN
MIRIAN MORAIS GRANDE	17.563.740	C.O.F.FAVERO

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

ABENILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	13.698.463	DEGRAN
DIULINA VENTURA CONCEIÇÃO	5.480.665	DEGRAN
FATIMA APARECIDA DERNICHA NIAN	16.184.265	DADG

AUXILIAR DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL

ABRÃO GUEVARA WEIGERT CLETO	26.243.555	DEGRAN
BISMAEL BATISTA DE MORAIS RAIS JUNIOR	17.584.170	IRAGD
MARIA DE FÁTIMA CECILIO	8.996.432	IRAGD

CARCEREIRO

ANIZETE MARIA BARRETO AURTURINO	15.954.206	DEGRAN
ANTONIO JOSÉ ALBANO	6.143.926	DEGRAN
CONCEIÇÃO APARECIDO FERREIRA	9.041.534	DEGRAN
MARCIO LUIS ROMERO MATA	7.666.610	DEGRAN
SUELI ANA FACANHOLI	8.175.246	DEGRAN
TEREZINHA BOAVENTURA DOS SANTOS	13.922.783	DEGRAN

TELEFONISTA

JOSANE CRISTINA PEREIRA	18.001.050	IN
-------------------------	------------	----

ENCARREGADO DE SETOR

MARGARIDA HONÓRIA DE AZEVEDO	9.338.711	DEGRAN
------------------------------	-----------	--------

AGENTE POLICIAL

SIDNEY GUIMARAES	5.494.984	DEIC
------------------	-----------	------

CHEFE DE SEÇÃO

SYLVIA REGINA BARRUSO EID	4.836.579	DEGRAN
---------------------------	-----------	--------

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

CARLOS LIMA LEAL	249.053	DEGRAN
ELAINE APARECIDA DOMINGOS	18.180.214	DEGRAN
JORGE REINALDO THEMUDO	18.001.105	DEGRAN
MIRIAN LUCI ARLINDO	18.180.021	C.P.FLAU. FAVERO
PAULO ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO	6.072.865	C.PUBLICO. HIGIENISTA

a partir de 24-06-91, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de Escrivão de Polícia I:

POLÍCIA MILITAR

NOME	R.G.
ALEXANDRE BASTOS	16.420.162
ANTONIO ROLIM DE SOUZA	15.628.848
ANTONIO SERGIO DANTAS	15.862.935
COSMUS DOS SANTOS	12.166.312
EUGÊNIO PROENÇA DE GUIS FILHO	17.080.540
FRANCISCO REGINALDO MACIEL	18.022.136
JOSÉ CARLOS VILELA DE ALMEIDA	16.469.428
MAURICIO FERNANDES DE ABREU SAVALLA	14.341.405
NEWTON MENDES DE OLIVEIRA	15.770.619
OLÍMPIO JUSTINO DA SILVA	10.176.220
SILVANA APARECIDA CRISTAN ZAMORA	18.602.122

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADAIL SANTANA SILVA	3.735.594
AGUIALDO LEANDRO DA SILVA	7.586.218
ALDO DA SILVA MATOS	17.154.252
ANALICE SILVA DE ARAUJO	8.092.519
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	7.246.652
CLAUDECIR BUENO LOPES	13.663.745
CLEIDE APARECIDA VIRGINIO	17.219.173
DULCINEI VALLE	16.181.041
EVA APARECIDA BERALDA ATADINOS	11.379.553
LANGE DE BRITO	14.528.100

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

JOANA D'ARC NOGUEIRA DE SOUZA	18.759.029
-------------------------------	------------

DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGENS

ADALBERTO TADEU FLORENTINO	18.625.254
GLÓRIA ROSANA DE MORAIS	16.634.605

SECRETARIA DA FAZENDA

CELIA DE OLIVEIRA	3.033.377
DOLORES RODRIGUES PINTO	13.271.752
DOMINGOS REIS DA SILVA	20.813.752
HERCULES ZONZINI	15.991.954
JACIARA BARBOSA DOS SANTOS	8.193.308